
LEI Nº 1168, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Altera a redação do inciso II, do art. 6º, insere o inciso IV ao art. 7º e atualiza a tabela da Lei nº. 1.144, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o PCCR dos servidores do Poder Legislativo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II do art. 6º. da Lei nº. 1.144/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. *Omissis*;

II – Cargos em Comissão de Tesoureiro, Secretário, Assessor Parlamentar e Chefe de Segurança”.

Art. 2º. Fica inserido o inciso IV ao §3º do art. 7º. da Lei nº. 1.144/2021, com a seguinte redação:

“Art. 7º. *Omissis*;

IV – Chefe de Segurança: zelar pela segurança do Poder Legislativo”.

Art. 3º. É concedido reajuste salarial de 9% (nove por cento) sobre o vencimento dos servidores do Legislativo.

Parágrafo único: Fica atualizada a tabela constante na Lei nº. 1.144, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o PCCR dos Servidores do Poder Legislativo deste município, na forma dos anexos I e II desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BREJO DO CRUZ-PB

TABELA I – REMUNERAÇÃO

CARGO EFETIVO

NOMENC.	SIMBOLO	QUANT.	NÍVEIS – SALÁRIO R\$				
			I	II	III	IV	V
TEC. ADMINISTRATIVO	CE-TA	02	3.791,48	3.981,06	4.180,11	4.389,12	4.608,57
TEC. LEGISLATIVO	CE-TL	01	3.791,48	3.981,06	4.180,11	4.389,12	4.608,57
CLASSE A			3.791,48	3.981,06	4.180,11	4.389,12	4.608,57
CLASSE B			3.791,48	4.379,16	4.598,13	4.828,03	5.069,42
ASG	CE-ASG	03	1.454,76	1.527,50	1.603,88	1.684,07	1.768,28
AGENTE DE SEGURANÇA	CE-AS	01	1.454,76	1.527,50	1.603,88	1.684,07	1.768,28

TABELA II – REMUNERAÇÃO

CARGO COMISSIONADO

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO R\$
TESOUREIRO	CC-TS	01	2.909,58
SECRETÁRIO	CC-SE	01	2.909,58
ASS. PARLAMENTAR	CC-AP	09	1.438,80
CHEFE DE SEGURANÇA	CC-CS	01	1.500,00

FUNÇÃO GRATIFICADA

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO R\$
DIRETOR-GERAL	FG-DG	01	500,00

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BREJO DO CRUZ-PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF3F-C0BD-65E6-3D69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 08/03/2023 11:18:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/CF3F-C0BD-65E6-3D69>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 14 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1168, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Altera a redação do inciso II, do art. 6º, insere o inciso IV ao art. 7º e atualiza a tabela da Lei nº. 1.144, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o PCCR dos servidores do Poder Legislativo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO

CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II do art. 6º. da Lei nº. 1.144/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Omissis;

II – Cargos em Comissão de Tesoureiro, Secretário, Assessor Parlamentar e Chefe de Segurança”.

Art. 2º. Fica inserido o inciso IV ao §3º do art. 7º. da Lei nº. 1.144/2021, com a seguinte redação:

“Art. 7º. Omissis;

IV – Chefe de Segurança: zelar pela segurança do Poder Legislativo”.

Art. 3º. É concedido reajuste salarial de 9% (nove por cento) sobre o vencimento dos servidores do Legislativo.

Parágrafo único: Fica atualizada a tabela constante na Lei nº. 1.144, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o PCCR dos Servidores do Poder Legislativo deste município, na forma dos anexos I e II desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BREJO DO CRUZ-PB

TABELA I – REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO

NOMENC.	SIMBOLO	QUANT.	NÍVEIS – SALÁRIO R\$				
			I	II	III	IV	V
TEC. ADMINISTRATIVO	CE-TA	02	3.791,48	3.981,06	4.180,11	4.389,12	4.608,57
TEC. LEGISLATIVO	CE-TL	01	3.791,48	3.981,06	4.180,11	4.389,12	4.608,57
CLASSE A			3.791,48	3.981,06	4.180,11	4.389,12	4.608,57
CLASSE B			3.791,48	4.379,16	4.598,13	4.828,03	5.069,42
ASG	CE-ASG	03	1.454,76	1.527,50	1.603,88	1.684,07	1.768,28
AGENTE DE SEGURANÇA	CE-AS	01	1.454,76	1.527,50	1.603,88	1.684,07	1.768,28

TABELA II – REMUNERAÇÃO CARGO

COMISSIONADO

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO R\$
TESOUREIRO	CC-TS	01	2.909,58
SECRETÁRIO	CC-SE	01	2.909,58
ASS. PARLAMENTAR	CC-AP	09	1.438,80
CHEFE DE SEGURANÇA	CC-CS	01	1.500,00

FUNÇÃO GRATIFICADA

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO R\$
DIRETOR-GERAL	FG-DG	01	500,00

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BREJO DO CRUZ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 14 DE MARÇO DE 2023

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, diversas secretarias e órgãos do município de Brejo do Cruz-PB; Adjudico o seu objeto a: Aldemi Vieira De Sousa - R\$ 299.658,60; Radimak De Holanda Monteiro - R\$ 290.918,90; Riograndense Comercio E Representações EIRELI - R\$ 49.925,00.

Brejo do Cruz - PB, 13 de Março de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Registro de preço para eventual e futura aquisição de forma parcelada de medicamentos psicotrópicos para suprir as unidades básicas de saúde e Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: Cirufarma Comercial LTDA - R\$ 53.100,00; Cirúrgica Montebello LTDA - R\$ 22.571,00; Drogafonte LTDA - R\$ 161.800,00; Hosp Medical – Comercio De Material Medico E Medicamentos Hospitalares LTDA - R\$ 37.551,00; MCW Produtos Medicos E Hospitalares - R\$ 21.200,00; MD Material Hospitalar LTDA - R\$ 5.500,00; NNMED – Distribuicao, Importacao E Exportacao De Medicamentos LTDA - R\$ 18.250,00; Zafra Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares LTDA - R\$ 1.200,00.

Brejo do Cruz - PB, 13 de Março de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE DECISÃO – REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00006/2023

O Secretário de Saúde do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 50 do Decreto nº 10.024/2019, fica revogado o Pregão Eletrônico nº 006/2023, que tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura aquisição de forma eventual e parcelada de medicamentos em farmácia particular com dispensação diária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo do Cruz – PB, cancelando assim a sessão designada para o dia 20 de março do corrente ano, às 08h05. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz/PB, em 13 de março de 2023.

HELLISSON BATISTA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Registro de preço para

futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, diversas secretarias e órgãos do município de Brejo do Cruz-PB; Homologo o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de preço: Aldemi Vieira De Sousa - R\$ 299.658,60; Radimak De Holanda Monteiro - R\$ 290.918,90; Riograndense Comercio E Representações EIRELI - R\$ 49.925,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 13 de Março de 2023

Marjorie Jordana Garcia Fernandes
Secretária Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Registro de preço para eventual e futura aquisição de forma parcelada de medicamentos psicotrópicos para suprir as unidades básicas de saúde e Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de preço: Cirufarma Comercial LTDA - R\$ 53.100,00; Cirúrgica Montebello LTDA - R\$ 22.571,00; Drogafonte LTDA - R\$ 161.800,00; Hosp Medical – Comercio De Material Medico E Medicamentos Hospitalares LTDA - R\$ 37.551,00; MCW Produtos Medicos E Hospitalares - R\$ 21.200,00; MD Material Hospitalar LTDA - R\$ 5.500,00; NNMED – Distribuicao, Importacao E Exportacao De Medicamentos LTDA - R\$ 18.250,00; Zafra Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares LTDA - R\$ 1.200,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 13 de Março de 2023

HELLISSON BATISTA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1079719-50/2021 (918600) FIRMADO COM O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: UNIDADE: 09 – Secretaria de Infraestrutura; Funcional: 15.451.2007.1.005; Pavimentação de Vias Públicas – 4.4.90.51.00.00.00.00; 0700 – Obras e Instalações – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 360 (trezentos e sessenta) DIAS CONSECUTIVOS, contados a partir da data de emissão/entrega da ordem de serviços e/ou AIO (Autorização de Início de Obra) expedido pela Caixa. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00025/2023 - 03.03.23 - A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ R\$ R\$ 770.409,59 (Setecentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Brejo do Cruz/PB, 13 de março de 2023

Ewerton Soares da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 14 DE MARÇO DE 2023

Secretário do Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHODOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV**